



PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO
Arquidiocese de Manaus

Manaus, 03 de janeiro de 2014

Conforme o Código de Direito Canônico (c. 312 par. 2º) e o que determina a Regra de Vida das Congregações Marianas do Brasil (nº 40), erigidas canonicamente pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil como associações públicas de fiéis leigos de âmbito nacional, vimos respeitosamente solicitar a Vossa Excelência Reverendíssima o consentimento, por instrumento escrito, para a constituição na *Paróquia S. Sebastião* de uma Congregação Mariana com o título da Imaculada Conceição e Santo Afonso Maria de Ligório, destinada a fiéis em geral. O grupo fundador já vem funcionando em fase experimental desde Junho com 16 membros, sob nossa orientação espiritual. Solicitamos, outrossim, vossa bênção para a nova Congregação Mariana e a autorização para sua filiação à Confederação Nacional das Congregações Marianas do Brasil, bem como a designação do seu Assistente Eclesiástico na forma da Regra de Vida nº 65.

Vinicius de Moura Oliveira

Vinicius de Moura Oliveira

Congregado mariano